MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM QUATRO DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE ==========

ATA N.º 05/19

========== Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 20 de outubro de 2017), elaborei a ata da presente reunião, compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO e ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 23 de outubro de 2017, exarada a folhas 109, ponto 83, do livro de atas 155, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. ==========

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA ==========

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do artº. 39º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta do Vereador, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, ausente por razões pessoais. ====

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Pelo Senhor Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, foram abordadas as seguintes questões: ----------

----- **1. ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS EM MISSÃO EM MOIMENTA DA BEIRA** – Sobre este assunto, o Senhor Vereador deu uma nota de destaque e reconhecimento à forma como foram recebidos neste Município os estudantes da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, cuja missão era de aproximação à população de forma a conhecer melhor a realidade e de partilhar conhecimentos no âmbito do movimento católico a que pertencem. ----------

----- **2. DEGRADAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM MOIMENTA DA BEIRA** – Relativamente ao assunto epigrafado, o referido Vereador questionou o Senhor Presidente sobre para quando estaria prevista a realização das obras de reparação e conservação para melhorar a condição das vias de acesso a bairros e arruamentos na Vila de Moimenta da Beira, que se encontram degradados. ----------

----- **3. ITINERÁRIO COMPLEMENTAR 26 (IC 26) –** O Senhor Vereador disse lamentar que a versão atual do Plano Nacional de investimentos (PNI) não consagre o IC-26 como um investimento, trazendo, a propósito, à colação a afirmação do ex-ministro de que não saberia como contemplar no PNI uma obra que no total custaria 275 milhões de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

euros, e questionando da possibilidade da CIMDOURO encabeçar uma estratégia para dividir esta obra em duas ou três fases. A finalizar, informou que em breve será marcada uma data para que os subscritores da petição sejam ouvidos na Assembleia da República.----------

----- No que se refere às questões levantadas, o Senhor Presidente afirmou: ----------

1. Que registou com satisfação que os estudantes escolhessem Moimenta da Beira para realização do evento, considerando que foi uma semana frutuosa e que espera manter as condições para que este trabalho continue nos próximos dois anos; ----------

2. Relativamente à degradação dos arruamentos, embora reconhecendo a necessidade de se proceder à regeneração urbana nos arruamentos de Moimenta da Beira, o Senhor Presidente disse não ser possível realizar todas as obras ao mesmo tempo na área do concelho, dado o volume financeiro que acarretariam, pelo que a Câmara Municipal tem executado as mesmas no âmbito da programação definida para este tipo de intervenção;

3. Mais afirmou, no que concerne ao IC-26, que este investimento tem tido muitas abordagens na Câmara Municipal, na Assembleia Municipal e na CIMDOURO, que ainda recentemente alinhou em documento apresentando ao governo duas prioridades, a Linha do Douro e o IC-26, reafirmando que o PNI é avesso ao desenvolvimento regional e não satisfaz os interesses da região, e considerando que assim não é respeitada a coesão territorial e se aprofunda a litoralização do país. A finalizar, reafirmou que o Município de Moimenta da Beira não perde nenhuma oportunidade para colocar este assunto na agenda, procurando trazer para esta causa todos os que a ela

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

se queiram juntar, afirmando que se deve defender o IC-26 globalmente, pese embora reconhecer que uma obra desta dimensão pode vir a ter uma calendarização faseada. =

ORDEM DO DIA

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS

02.04. DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

02.04.01. SECÇÃO DE CONTABILIDADE

046 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL LOBOS UIVAM – Manutenção da equipa de sapadores florestais – Pedido de transferência de verba ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício n.º LU/5/2019, datado de 25 de fevereiro, último, a solicitar a atribuição de apoio financeiro para a manutenção da equipa de Sapadores Florestais durante o ano de 2019. ----------

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 10.000,00 (dez mil euros), na respetiva rubrica orçamental, assim como informa da existência de fundos disponíveis para assunção do compromisso da despesa, nos termos legais. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida Associação um apoio financeiro no montante de € 10.000,00 (dez mil euros), para os fins propostos.

02.04.04. TESOURARIA

047 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 1, que acusavam saldo no total das disponibilidades no montante de € 150.312,31 (cento e cinquenta mil, trezentos e doze euros e trinta e um cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais …….. € 42.194,20

b) Dotações não Orçamentais ……. € 108.118,11

TOTAL: ……€ 150.312,31

02.05. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.05.01. SECÇÃO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO

048 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 30 de outubro de 2017, exarada a folhas 118, ponto 93, do livro de atas 155, a seguir se identificam, "PROJETOS DE ARQUITETURA DEFERIDOS" e "PROJETOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS" que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 23 de outubro de 2017 foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. ----------

PROCESSOS DE ARQUITETURA DEFERIDOS: ==========

----- MARIA AUGUSTA DE JESUS TEIXEIRA MARGARIDO, para reconstrução e ampliação de um edifício para moradia unifamiliar, sito na Rua da Costeira, na localidade de Toitam, freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc.º 83.18; ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

PROJETOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS: ==========

----- MARIA JUDITE DE JESUS ALMEIDA, para alteração de uma habitação unifamiliar, sita no Bairro da Pedreira, freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º 33.17; ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

02.05.03. GABINETE DE GESTÃO DE EMPREITADAS

049 - 310/302/100.011 - EXECUÇÃO DA CIRCULAR RODOVIÁRIA EXTERNA POENTE (CREP) - TROÇO 3 - CICLOVIA ENTRE MOIMENTA DA BEIRA E LEOMIL - Plano de Segurança e Saúde - Aprovação ==========

========== Oriundo do Técnico Superior, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente à reunião a informação com o n.º 20-ES/DOSU/2019, datada de 8 de fevereiro último, que acompanha o Plano de Segurança e Saúde da empreitada em epígrafe, com o seguinte teor: ----------

----- "No âmbito do procedimento de concurso público em referência, foi apresentado pelo empreiteiro, Embeiral – Engenharia e Construção, S.A., o desenvolvimento do plano de segurança e saúde (PSS) para a execução da obra, registado nestes serviços com o n.º 722, aos 04/02/2019, o qual deverá ser validado pelo coordenador de segurança, e aprovado pelo dono da obra, passando a integrar o plano de segurança e saúde para a execução da obra, ao abrigo do disposto no número um do Art.º 12 do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de Outubro. ----------

----- Da análise efetuada ao desenvolvimento do plano de segurança e saúde (PSS) para a execução da obra, agora apresentado, verifica-se que se encontra em conformidade com as disposições legais em vigor e em condições de obter a aprovação pelo Dono de Obra, Câmara Municipal de Moimenta da Beira. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Refere-se que o empreiteiro fica obrigado ao cumprimento das disposições e normas de segurança rodoviária, impostas pela entidade Infraestruturas de Portugal, conforme disposto no seu parecer n.º 4078, 155- proc. 8888vis 16, emitido pela Gestão Regional de Viseu e Coimbra. ----------

----- Mais se informa que no seguimento da aprovação do PSS para a execução da obra pelo Dono de Obra, deve dar-se conhecimento por escrito do PSS aprovado à entidade executante, dando assim cumprimento ao disposto no número 3 do Art.º 12.º do D.L. 273/2003 de 29 de Outubro. ----------

----- O prazo de execução da empreitada tem o seu início após a comunicação, do dono da obra à entidade executante, da aprovação do plano de segurança e saúde, conforme disposto no número 4 do Art.º 12.º do D.L. 273/2003, de 29 de Outubro." ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido plano de segurança e saúde para a execução da obra, nos termos do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, devendo ser comunicada a abertura do estaleiro à Inspeção-Geral do Trabalho, nos termos do artigo 15.º, do mesmo diploma legal. =====

050 - 310/302/470 - REABILITAÇÃO DO LARGO GENERAL HUMBERTO DELGADO E SUA ENVOLVENTE - Abertura de Concurso Público - Aprovação ========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 29 de outubro de 2018, exarada a folhas 172 a 174, ponto 111, do livro de atas 157, em que foi aprovado o projeto técnico de execução da obra acima identificada, presente à reunião a informação, com o n.º 19-LS/DOSU/2019, do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, datada de 22 de fevereiro, último, com o seguinte teor: ----------

----- "A operação NORTE-04-2316-FEDER-000272, denominada de "Reabilitação do Largo General Humberto Delgado e sua envolvente", foi submetida no Balcão 2020 pelo Município de Moimenta da Beira, em 12-11-2018, no âmbito do Aviso NORTE-16-2018-10 – REABILITAÇÃO URBANA 2018. --------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Em 17 de janeiro de 2019, a candidatura foi objeto de aprovação, condicionada à apresentação de determinados documentos. ----------

----- Entretanto, depois de apresentados os documentos solicitados, a Comissão Diretiva do NORTE 2020, em 6 de fevereiro último, aprovou a candidatura em causa. ----------

----- Recorde-se que, por sua vez, a Câmara Municipal aprovou o projeto de execução em sua reunião ordinária ocorrida, 29 de outubro de 2018. ----------

----- Considera-se que, para a celebração de um contrato de empreitada de obras públicas que permita a realização da intervenção pretendida, poderá ser desencadeado um Concurso Público, nos termos do estipulado na alínea b), do art.º 19.º, do CCP, (na sua mais recente versão). ----------

----- Assim, propõe-se que seja desencadeado um Concurso Público, a desenvolver nos termos do estipulado nas Secções I e II, do Capítulo II, do Título III, do CCP, (na sua mais recente versão). -------

----- No que diz respeito à classificação CPV, (Vocabulário Comum dos Contratos Públicos), o procedimento deverá adotar, como objeto principal, o n.º 45233251-3 - Renovação de Pavimentos. ----

----- O preço base do procedimento deverá ser 1.183.098,21€, (um milhão, cento e oitenta e três mil, e noventa e oito euros, e vinte e um cêntimos). ----------

----- Deste montante, (que constitui o orçamento global da obra), no ano 2019, prevê-se um investimento de, cerca de, 35%. ----------

----- Este preço base corresponde ao valor total do orçamento da empreitada, obtido a partir das quantidades necessárias para a realização das obras, bem como de preços unitários correspondentes aos preços médios unitários propostos em anteriores procedimentos, (para a execução de obras do mesmo tipo). ----------

----- Para a execução da empreitada, prevê-se um prazo de 15 meses, (450 dias). ----------

----- As empresas concorrentes terão que ser detentoras de Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas, com as seguintes habilitações, (mínimas): 1.ª, 8.ª e 9.ªsubcategorias, da 2.ª categoria; e, 1.ª subcategoria, da 4.ª categoria. ----------

----- Entretanto, à 1.ª subcategoria da 2.ª categoria terá que corresponder classe de valor superior ao valor da proposta. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Por sua vez, às restantes subcategorias terão que corresponder classes de valor superior aos valores dos respetivos trabalhos. ----------

----- Relativamente ao Critério de Adjudicação, o preceito fixado é o da proposta economicamente mais vantajosa, para a entidade adjudicante, (nos termos da alínea a), do ponto 1, do art.º 74.º, do CCP, (na sua mais recente versão). ----------

----- Para o desenvolvimento do procedimento, anexam-se os respetivos: Programa de Procedimento, Caderno de Encargos, Minuta do Anúncio, Projeto de Execução, Plano de Segurança e Saúde em Fase de Projeto, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição em Fase de Projeto, e Medições/Orçamento." ----------

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 438.929,44 (quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e vinte e nove euros e quarenta e quatro cêntimos), na respetiva rubrica orçamental, correspondente à execução de 35%, do volume dos trabalhos em 2019. ----------

----- No âmbito da discussão sobre este assunto, e para cumprimento do estipulado no artigo 36º., do CCP, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal fundamentasse nos termos seguintes a decisão de contratar: pretende-se remodelar o Largo General Humberto Delgado e a sua envolvente imediata, reorganizando o tráfego viário, aumentando e beneficiando os espaços e percursos pedonais, introduzindo novas áreas ajardinadas e espaços de estacionamento, incluindo também a introdução de mobiliário urbano. Esta solução proporcionará simultaneamente uma praça bonita e um espaço amplo de convívio entre as pessoas, sem terem a preocupação de se poderem confrontar, no seu atravessamento, com veículos automóveis, pelo que isso significa de

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

insegurança e de incomodidade. Nesse contexto, mais disse o Senhor Presidente que deste modo se garante, também, uma maior interligação entre os diferentes espaços que compõem a área de intervenção, nomeadamente entre a ampla praça proposta para a frente aos Paços do Município e os espaços laterais, tornando-os, no seu conjunto, um espaço urbanístico visualmente contínuo, melhor utilizável, e mais agradável e propício a momentos de estar e de convívio, ligando a uma quota acessível o espaço frontal à Câmara Municipal ao espaço que fica em frente do Tribunal Judicial, acabando com as barreiras que atualmente existem, e aumentando muito significativamente a área destinada às pessoas, uma vez mais sem interferência de viaturas, que circularão em todo o exterior da praça, ao mesmo tempo que se facilita a ligação entre a futura praça e a Praça Comandante Requeijo, implementando uma ligação à mesma quota ao edifício da Câmara Municipal e também ao edifício do Tribunal, facilitando o acesso a pessoas com mobilidade condicionada, ou reduzida. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

----- 1. Aprovar a fundamentação de decisão de contratar supra mencionada, e, nesse sentido, autorizar a abertura de procedimento para a formação de contrato da empreitada acima identificada, mediante concurso público, nos termos e para efeitos do disposto na alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, adiante designado por CCP; ----------

----- 2. Optar pela não contratação por lotes, considerando que a gestão de um único

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

contrato se revela mais eficiente por motivos funcionais e de urgência, para efeitos de comprimento do disposto no artigo 46º.-A, do CCP. ----------

----- 3. Nos termos e para efeitos do artigo 47.º, do CCP, fixar o preço base da empreitada em € 1.183.098,21 (um milhão, cento e oitenta e três mil, noventa e oito euros e vinte e um cêntimos), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor, considerando o valor da estimativa orçamental, resultante da consulta que a equipa projetista fez às empresas do setor, em resultado da análise detalhada dos custos médios unitários resultantes de anteriores procedimentos, para prestações do mesmo tipo. ----------

------ 4. Para efeitos do disposto no artigo 71.º, do CCP, considerar um preço anormalmente baixo quando o desvio percentual, em relação à média dos preços das propostas admitidas, seja igual ou superior a 30%, sendo que, para o respetivo cálculo, serão considerados os arredondamentos efetuados à segunda casa decimal. Este intervalo resulta da análise dos preços unitários que as empresas do setor forneceram à Equipa Projetista conjugado com os preços médios unitários de procedimentos do mesmo tipo, verificando-se, assim, um desvio percentual na ordem dos 30%. ----------

----- 5. Aprovar o Minuta do Anúncio, o Programa de Procedimento, o Caderno de Encargos, o Plano de Segurança e Saúde e o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º, do CCP. ----------

----- 6**.** Nomear, nos termos do artigo 67.º, do CCP, o seguinte Júri: ----------

<u>Presidente:</u> Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

CAIADO; ----------

Vogais Efetivos: LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, Chefe da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, que substitui o Presidente nas faltas e impedimentos e JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, Técnico Superior; ----------

Vogais Suplentes: ANA PAULA CARVALHO SOARES COUTINHO e VASCO DOMINGOS FIDALGO FERNANDES, Técnicos Superiores. ----------

----- 7. Nomear, como Fiscais da Obra, o Chefe da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, e o Técnico Superior, JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 344º., do CCP. ----------

----- 8. Nomear, como Coordenador de Segurança, o Técnico Superior, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, nos termos do disposto no artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro. ----------

----- 9. Nomear, como Gestor do contrato, o Técnico Superior, VASCO DOMINGOS FIDALGO FERNANDES nos termos e para efeitos do disposto no artigo 290º.-A, do CCP. ==========

02.06. DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E CULTURAL

02.06.06. Gabinete de Ação Social e Educação

"Educação"

051 – 710/714/800 – EDUCAÇÃO – PRÉMIO DE MÉRITO ESTUDANTIL – Apresentação da lista ordenada dos candidatos ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 16 de outubro de 2018, exarada a folhas 130 e 131, ponto 097, do livro de atas 157, em que foi deliberado atribuir um máximo de vinte prémios de mérito estudantil, no valor individual de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), presente à reunião a informação n.º 1/RC.DISC.2019, datada de 07 de fevereiro, último, para análise e eventual aprovação da Câmara Municipal, nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto no artigo 16.º, do respetivo Regulamento, do seguinte teor: ----------

----- *"De acordo com o estabelecido no art. 13º. Do Regulamento Municipal de Moimenta da Beira para atribuição do Prémio de Mérito a alunos com dificuldades económicas, matriculados no ensino superior, cumpre-nos dar conhecimento a V. Ex.ª, que a Comissão de Análise nomeada através do despacho datado de 2 de Outubro, já apreciou as candidaturas e elaborou a lista graduada dos candidatos, após apreciação individual e cuidada de cada uma. Assim junto se anexam as atas das reuniões da mesma comissão, bem como a referida lista".* ----------

----- A propósito, o Senhor Presidente referiu-se ao facto da Comissão de Análise ter proposto, de forma excecional, que seja admitida a candidatura que, na referida lista ordenada, se encontra classificada em 21º. lugar, uma vez que reúne todas as condições para atribuição do prémio de mérito, nomeadamente o aproveitamento escolar e o rendimento per capita do agregado familiar, situação que, a confirmar-se que não configura nenhuma irregularidade ou até ilegalidade, lhe parece razoável que a Câmara admita dadas as razões que estão subjacentes. ----------

----- Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente informou que no orçamento do próximo ano será inscrita verba que venha a contemplar um máximo de vinte e cinco

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

prémios de mérito estudantil, no valor individual de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), tendo sublinhado que este alargamento tem como objetivo único o acompanhamento de carências económicas dos alunos, não estando em causa qualquer tentativa de modificação do espírito do atual regulamento. ----------

----- No âmbito da discussão deste assunto, o Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, afirmou que, confirmando-se a inexistência de qualquer irregularidade ou ilegalidade, não se opõe ao alargamento da atribuição do prémio de mérito até à candidata classificada em 21.º lugar na lista ordenada, e que considera positivo que, no próximo orçamento, se estenda o prémio de mérito até ao número máximo de vinte e cinco. ----------

----- Por sua vez, a Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, chamou a atenção para o facto da candidata classificada em 20º lugar ter um rendimento anual ilíquido de € 749,59, e ter um valor de € 2.738,00 para despesas com educação, situação que considera anormal e que gostava de ver esclarecida. Afirmou, também, que lhe parece desajustado e ilegal que o regulamento preveja a possibilidade de inexistência de contrato de arrendamento, tendo em conta que alguns alunos não têm forma de apresentar comprovativo desta despesa, atribuindo neste item um valor máximo para todos os candidatos, sob pena de estar a ser conivente com os senhorios na fuga ao fisco. Mais afirmou que esta situação deveria ser revista em próxima alteração do regulamento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, que este assunto volte em

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

próxima reunião, com os esclarecimentos sobre as dúvidas apontadas. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA ==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 10H30. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,